

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 111/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO						
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO						
ATIV/PROJ:	2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PATRULHA ATRÍCOLA						
RUBRICA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 167 R\$ 20.000,0						
ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ATIV/PROJ:	2059 MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV						
RUBRICA:	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 227 R\$ 32.000,00						
ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO						
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO						
ATIV/PROJ:	2140 MAN SECRETARIA DE UERBANISMO						
RUBRICA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 330 R\$ 20.000,00						
ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS						
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS						
ATIV/PROJ:	2015 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA						
RUBRICA:	3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATOS 344 R\$ 10.000,00						

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SEC	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO					
UNIDADE:	01 – SEC	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO					
ATIV/PROJ:	1008	1008 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC					
RUBRICA:	4.4.90.5	2.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	194	R\$	52.000,00	



Estado do Rio Grande do Sul

AP.	7					
	ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE				
	UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	ATIV/PROJ:	1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIP. MÓVEIS E UTENS				
	RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	266	R\$	20.000,00

ORGÃO:	11 – EN	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – EN	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA				
RUBRICA:	4.6.90.7	1.00 PRINICIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	357	R\$	10.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração